



ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

# Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1.431/2005 de 06/04/2005,  
Lei 2.030/2013

QUINTA - FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Edição 618  
12 páginas



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXPEDIENTE**

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO**

Marina Koçowski

**DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA**

Paulo Ariel Pechefist

**PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS**

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert

Vice-Prefeito: Adelman Luiz Klosowski

Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert

Secretária de Educação: Maria Helena Maia de Oliveira

Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch

Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:

Cristiane G. B. Rossetim

Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei

Secretário de Agricultura: Roque Antonio Servat

Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo

Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Ternoski

Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira

Controlador: John Charles Fernandes

Procurador Geral do Município: Paulo Sergio Guedes

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Adriano Cardozo

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 27/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), bem como com Protocolo Administrativo 94/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – CONCEDER Licença para Trato de Interesses Particulares ao servidor **Eliseu Ternoski Sobrinho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, a partir de 15 de janeiro de 2015, pelo período de 06 (seis) meses, com retorno em 15 de julho de 2015, conforme requerimento protocolado sob nº 78/2015 de 15/01/2015 e deferimento da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 04 de fevereiro de 2015.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 35/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Ofício nº 24/2015 da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REMOVER as professoras abaixo relacionadas, passando a ter lotação nestas, conforme segue:

PROFESSORA	DA ESCOLA/CMEI	PARA A ESCOLA/CMEI
Adriana Santos de Mattos (2º cargo)	Escola de Serra da Esperança	Escola Tiradentes
Bernadete Charnei Pereira	Escola de Manduri	CMEI Josefina Luiza Agibert
Carla Grazielle de Lima Marconato	Escola de Jesuino Marcondes	Escola Clotilde dos Santos Gomes
Carla Michelle Novosad	Escola Nossa Senhora Aparecida	Escola Tiradentes
Celia Teresinha Kryvyi Gresele	Escola Clotilde dos Santos Gomes	Escola Favo de Mel
Claudia Chaicoski	Escola de Barra Bonita	Escola Favo de Mel
Claudineia Gaiocha	Escola de Perobas	Escola Clotilde dos Santos Gomes
Daniele Horbus dos Santos	Escola de Macacos	CMEI São José de Arimatéia
Edinéia Costa Rosa	Escola Clotilde dos Santos Gomes	Escola Favo de Mel
Edirlene Aparecida Pereira Machado	Escola Presidente Kennedy - Rio dos Patos	Escola Benedito José Pinto
Elis Andreia Fales	Escola Angela Alessi Dal Santos	Escola Coronel José Durski
Elizabete Aparecida Bini Belin	Escola Clotilde dos Santos Gomes	CMEI Tia Antonia
Gislaine Cristina Serzoski dos Santos	Escola Tiradentes	CMEI Santa Luzia
Helena Bahri	Escola de Ligação	CMEI São José de Arimatéia
Ivete Sochodolak Almeida	CMEI Tia Antonia	CMEI São José de Arimatéia

Jane Cleusa Christo	Escola Jesuino Marcondes	Escola Severo Agibert
Josieli Zachrebelne Schirlo	CMEI Josefina Luiza Agibert	CMEI Zilda Arns
Julia Petriu	Escola Jesuino Marcondes	Escola Severo Agibert
Julia Sydorko	Escola Vista Alegre	Escola de Perobas
Juliana Latyki	Escola de Sete de Setembro	Escola Nossa Senhora Aparecida
Luciana Mlynarczuk Teixeira	CMEI Zilda Arns	Escola Canuto Guimarães
Luciane S. Barteczko	Escola Nossa Senhora Aparecida	CMEI São José de Arimatéia
Marcia Batista Chociai	Escola Marcos Antonio	CMEI Josefina Luiza Agibert
Marcia Batista Chociai (2º cargo)	Escola Severo Agibert	CMEI Josefina Luiza Agibert
Marcia Kuasoski	Escola de Ponte Nova	Escola Marcos Antoniu
Marcia Maria Lopes Kotzko	CMEI Zilda Arns	Escola Rosa Ogg – Rio D'Areia
Marcia Naconecznei	Escola de Taboão	Escola Clotilde dos Santos Gomes
Mari Rosangela Zanlorenzi	Escola Coronel José Durski	CMEI Mãe Honorina
Maria Ines Chuprouski	Escola Rosa Ogg – Rio D'Areia	Escola Tiradentes
Maria Josemar Antonio	Escola Canuto Guimarães	Escola de Linha Esperança
Maria Madalena Brekailo	CMEI São José de Arimatéia	CMEI Tia Antonia
Mariiliane Kinach Pacheco	Escola de Eduardo Chaves	Escola Tiradentes
Mariza Ap B. Dvulhatka	Escola Rosa Ogg – Rio D'Areia	Escola Vila das Flores
Rosangela Krik	Escola Jesuino Marcondes	Escola de Vila das Flores
Rose Maria Koupak	Escola Tiradentes	Escola Favo de Mel
Silvia Zahaidak	Escola Benedito José Pinto	CMEI Tia Antonia
Sofia Labiak Rodrigues Antonio	Escola Coronel José Durski	Escola Acyr Cavali da Luz
Solange Ternoski	Escola Clotilde dos Santos Gomes	CMEI Santa Luzia
Tecla Gardasz	Escola Benedito José Pinto	Escola Acyr Cavali da Luz
Teofania Smil Petriu	Escola Nossa Senhora Aparecida	Escola Acyr Cavali da Luz
Teresinha de L. M. Rebelato	Escola de Linha Paraná Sede	Escola de Linha Esperança
Zacis da Cruz Puretzt	Escola Rosa Ogg – Rio D'Areia	Escola de Encruzilhada

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr.,  
em 11 de fevereiro de 2015 .

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 36/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 25/2015 oriundo Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - AUMENTAR a carga horária dos professores abaixo relacionados, com proventos proporcionais, dos servidores lotados nos CMEI's Municipais, conforme segue:

<b>Professores</b>	<b>CMEI</b>
Bernadete Charnei Pereira	CMEI Josefina Luiza Agibert
Eliane Cristina Mazon Okarenski	CMEI Josefina Luiza Agibert
Inez Aparecida Siebre de Oliveira	CMEI Josefina Luiza Agibert
Maria Ines Colecha Vochikovski	CMEI Josefina Luiza Agibert
Maria Inez Opzarski	CMEI Josefina Luiza Agibert
Roselia de Fatima do Nascimento	CMEI Josefina Luiza Agibert
Sandra Luiza Traczk	CMEI Josefina Luiza Agibert
Veraci Caetano Souza Wojdelo	CMEI Josefina Luiza Agibert
Ana Cleia Baran Berger	CMEI Santa Luzia
Gislaine Cristina Serzoski dos Santos	CMEI Santa Luzia
Lucia Bugdanovicz	CMEI Santa Luzia
Maria Eleciane Bronholo	CMEI Santa Luzia
Maria Goreti Burko	CMEI Santa Luzia
Maristela Seniuk	CMEI Santa Luzia
Odete Deren	CMEI Santa Luzia
Raquel Novakoski	CMEI Santa Luzia
Solange Ternoski	CMEI Santa Luzia
Ines Koupak	CMEI Mãe Honorina
Inez Sarachman Ternopilski	CMEI Mãe Honorina
Lidia Denicievicz	CMEI Mãe Honorina
Lidiane Marcela Charnei Garbachevski	CMEI Mãe Honorina
Lucia Alves Fausto Kovaliv	CMEI Mãe Honorina
Mari Rosangela Zanlorenzi	CMEI Mãe Honorina
Maria Lurdes Doruch	CMEI Mãe Honorina
Adriana Malko	CMEI Tia Antonia
Elizabete Aparecida Bini Belin	CMEI Tia Antonia
Jeovana Andreia Malko	CMEI Tia Antonia
Marcia Regina Beltrão	CMEI Tia Antonia
Maria Madalena Horodenski	CMEI Tia Antonia
Silvia Zahaidak	CMEI Tia Antonia
Daniele Horbus dos Santos	CMEI São José de Arimatéia
Ivete Sochodolak	CMEI São José de Arimatéia
Josineide Aparecida Korolhuk	CMEI São José de Arimatéia
Luciane Schuetic Barteczko	CMEI São José de Arimatéia
Sandra Bahri	CMEI São José de Arimatéia
Ana Paula Cristo	CMEI Zilda Arns
Avani Terezinha Bahri	CMEI Zilda Arns
Josieli Z. Schirlo	CMEI Zilda Arns
Katia Garbachevski	CMEI Zilda Arns
Maria Goreti Petel Ripula	CMEI Zilda Arns
Rosane Belo dos Santos	CMEI Zilda Arns
Silvana M. S Siombalo	CMEI Zilda Arns
Silvana Uliach Paulo	CMEI Zilda Arns
Dione de Fatima Mosquer	CMEI Nossa Senhora das Graças
Elaine Cristina Ternoski	CMEI Nossa Senhora das Graças
Elizandra Charnei	CMEI Nossa Senhora das Graças
Elizangela Charnei	CMEI Nossa Senhora das Graças
Leci Maria Anderli	CMEI Nossa Senhora das Graças
Lucia Bahri	CMEI Nossa Senhora das Graças
Lucia Repula	CMEI Nossa Senhora das Graças
Marcia Schued	CMEI Nossa Senhora das Graças
Nadia Veres	CMEI Nossa Senhora das Graças

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis – Pr, 11 de fevereiro de 2015.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 37/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 27/2015 oriundo Secretaria Municipal de Educação, bem como despacho administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - AUMENTAR a carga horária dos professores abaixo relacionados, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com proventos proporcionais, conforme escola e vaga/justificativa:

Professores	Escola/CMEI Ampliação	Justificativa/vaga
Maria Marcia Caciano Petriu	Escola Rural do Campo de Barra Bonita	Aumento do número de turmas.
Sofia Dobrovolski Makohin		
Lucia Boiko Kotula	Escola Rural do Campo de Cachoeirinha	Aumento e Instabilidade do número de alunos.
Maria Zenovia Sermatiuk	Escola Rural do Campo de Barra Vermelha	Aumento e instabilidade do número de alunos.
Neuza Luzia Marinhak Zdebski	Escola Rural do Campo de Eduardo Chaves	Escola sem lotação de professores.
Helena Meskow		
Cristovão Kluskovski	Escola Rural do Campo de Jaciaba	Número de turmas maior que número de lotação de professores.
Maria Helena Mazur		
Maria Ines Sydorko		
Helena Peleche de Mello		
Anizia Bobalo Koltun	Escola Rural do Campo de Ligação	Número de turmas maior que número de lotação de professores.
Madalena Preczenhak Okarenski	Escola Rural do Campo de Linha Ivai 2ª Seção	Substituição de professora em licença especial.
Fabiana Karine Strege	Escola Rural do Campo de Jesuino Marcondes	Número de turma maior que número de lotação de professores.
Regina Kulek França		
Antonio Freisleben		
Rozelmira Aparecida dos Santos		
Uscila Mariele Schirlo Ternovski	Escola Rural do Campo de Linha Sete de Setembro	Escola sem lotação de professor.
Ana Kuchla Parhuts	Escola Rural do Campo de Manduri	Número de turma maior que número de lotação de professores.
Adriana Kraiczek Schulham	Escola Rural do Campo de Patos Velhos	Escola sem lotação de professor.
Otilia Berechavinski	Escola Rural do Campo de Pedra Branca	Aumento e instabilidade do número de alunos.

Julia Sydorko	Escola Rural do Campo de Perobas	Aumento e instabilidade do número de alunos.
Rosa Caroline de Liz Martinelli	Escola Canuto Guimarães	Substituição a diretora que encontra-se de Licença Maternidade.
Marlene Pastuch Malko	Escola Professora Claraide P. Pontarolo	Escola sem lotação de professores.
Elizete Homeniuk	Escola Presidente Kennedy – Rio dos Patos	Escola sem lotação de professores.
Terezinha Mazur		
Eliane Lopes Marconato	Escola do Campo Rosa Ogg – Rio D'Areia	Número de turmas maior que número de lotação de professores.
Luciane Lucks Penteadado		
Ana Paula Fales Bolfe		
Madalena Prohney		
Margarete Lubachevski Pocznek	Escola do Campo de Santa Clara	Escola sem lotação de professor.
Cheila Costa Guiloski	Escola do Campo de São Francisco	Número de turmas maior que número de lotação de professores.
Laudeci Smutek Volaniuk		
Anizia Skvira	Escola do Campo de São Pedro	Número de turmas maior que número de lotação de professores.
Sara Belin Dal Santos		
Terezinha de Lurdes Marconato Rebelato	Escola do Campo de São Sebastião	Escola sem lotação de professor.
Edviges Kudzia Bahri	Escola do Campo de Serra da Esperança	Escola sem lotação de professor.
Maria Irene Volanin	Escola do Campo de Taboão	Número de turmas maior que número de lotação de professores.
Terezinha Sibruks Klos	Escola do Campo de Herval Sede	Número de turmas maior que número de lotação de professores.
Lubina Lessei	Escola do Campo de Tijucu Preto	Número de turmas maior que número de lotação de professores.
Terezinha Glaci Suchodolak Brauna	Escola Tiradentes	Substituição da professora Mariliane Kinach Pacheco que encontra-se de Licença Maternidade.
Iara Maria de Paula Santos	CMEI Josefina Luiza Agibert	Substituição a professora Glaucia Stachiu que encontra-se de Licença Maternidade.
Nair Felema	CMEI Tia Antonia	Substituição a professora Veronica Zubreski que encontra-se de Licença para Tratamento de Saúde.
Joselia Maria Caciano	Escola Benedito José Pinto	Educação Especial.
Zenobia Horodenski Bida	Escola do Campo de Linha Esperança	Educação Especial – sala de recurso.
Jane Cleusa Cristo	Escola do CAMPO Rosa Ogg – Rio D'Areia	Educação Especial – sala de recurso.
Neuzi Terezinha Menon Galvão	Escola de Jesuino Marcondes	Educação Especial – sala de recurso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis – Pr, 11 de fevereiro de 2015.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 38/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 30/2015 oriundo Secretaria Municipal de Educação, bem como despacho administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - AUMENTAR a carga horária dos professores abaixo relacionados, de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, com proventos proporcionais, conforme escola e vaga/justificativa:

Professores	Escola/ CMEI Ampliação	Justificativa/vaga
Bernadete Bodnar Bochniak	Escola M. do Campo de Barra Bonita	Atendimento a sala de recurso.
Ivanilda Schirlo Petel	Escola M. do Campo de Barra Bonita	Atendimento a sala de recurso
Nadia Saplak Petez	Escola M. do Campo de Tijucu Preto	Professora responsável.
Regina Kolecha	Escola M. do Campo Getulio Vargas	Atendimento a sala de recurso.
Silvana Garbatchevski Korzawski	Escola M. do Campo Getulio Vargas	Professora responsável.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis – Pr, 11 de fevereiro de 2015.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 39/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER licença maternidade a funcionária **Marina Maiczuk dos Santos**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, a partir de 02 de fevereiro de 2015, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retornando em 01 de agosto de 2015, conforme requerimento e atestado protoco-

lado em 06/02/2015.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - PR, 11 de fevereiro de 2015.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 40/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER licença maternidade a funcionária **Suzana da Silva**, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, a partir de 06 de fevereiro de 2015, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retornando em 05 de agosto de 2015, conforme requerimento e atestado protocolado em 09/02/2015.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - PR, 11 de fevereiro de 2015.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 41/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao funcionário **Cristiano Cristo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Agrícola, no período de 06 de fevereiro de 2015 a 08 de março de 2015, devendo retornar em 09 de março de 2015, conforme requerimento e atestado protocolado em 09/02/2015 e perícia médica realizada no dia 10/02/2015.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 11 de fevereiro de 2015.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 42/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista Perícia média realizada no dia 10 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde das servidoras abaixo relacionadas, conforme resultado da perícia médica realizada no dia 10 de fevereiro de 2015, devendo a referida servidora retornar a suas atividades, ou atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Lotação	Observações
Ana Paula Conrado da Silva	Professora	Secretaria Municipal de Educação	Retornar ao trabalho.
Sirlei Colecha Dal Santos	Zeladora	Secretaria Municipal de Educação	Mantem-se o dia 24/02/2015 para retorno ao trabalho, conforme Portaria nº 21/2015.

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 11 de fevereiro de 2015.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 43/2015**

**Súmula:** Concessão de Férias

**Data:** 11/02/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Antonio Halachen	Atendente de Posto de Saúde	Secretaria de Saúde	20/03/2015 a 18/04/2015	2013/2014
Ariel Alex dos Santos	Agente Administrativo	Departamento de Tributação, Fiscalização e Protocolo	18/02/2015 a 04/03/2015 (15 dias finais)	2012/2013
Darci Binkoski	Vigia	Departamento de Serviços Urbanos	16/02/2015 a 17/03/2015	2013/2014
Diogo Sangalli	Advogado	Departamento Jurídico	19/02/2015 a 05/03/2015 (15 dias finais)	2012/2013
Juliano Zenzeluk	Operador de Moto-Niveladora	Bombeiro Comunitário – Defesa Civil	16/02/2015 a 17/03/2015	2013/2014
Leucia Groch	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	02/03/2015 a 31/03/2015	2014/2015
Luis Carlos de Lima	Operador de Máquinas	Departamento Rodoviário Municipal	10/02/2015 a 11/03/2015	2014/2015
Paulo Ariel Pechefist	Gerente do Departamento de TI	Departamento de Informática	18/02/2015 a 27/02/2015 (10 dias iniciais)	2014/2015
Rafael Guarienti	Dentista	Secretaria de Saúde	20/02/2015 a 06/03/2015 (15 dias finais)	2013/2014
Suelen Carla Dalpiaz	Psicóloga – CAPS	Secretaria de Saúde – CAPS	19/02/2015 a 05/03/2015 (15 dias iniciais)	2013/2014
Thiago Marcel Bobato	Enfermeiro – PSF	Secretaria de Saúde	16/02/2015 a 17/03/2015	2014/2015
Wilmir Luiz Pabis	Dentista	Secretaria de Saúde	02/03/2015 a 31/03/2015	2013/2014

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr.,  
11 de fevereiro de 2015.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 44/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), e considerando Protocolo Administrativo nº 2485/2014 3058/2014 e 3208/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER licença para tratamento de saúde a funcionária **Jussimara Aparecida Navroski Smaha**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir do dia 26 de dezembro de 2014, conforme atestado médico e Reavaliação Médica realizada pela junta médica pericial nomeada através da portaria nº 30/2015, retornando em 24/02/2015.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 11 de fevereiro de 2015.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 45/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da Praça Firmo Mendes de Queiroz, nos dias 13 de fevereiro de 2015 e no dia 16 de fevereiro de 2015, no período compreendido entre 10:00 horas e 17 horas e 30 minutos, para a montagem de uma barraca para divulgação de internet banda larga, conforme informações que se encontram inseridas no processo administrativo nº 267/2015.

**Art. 2º** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Aline Campos.

**Art. 3º** Deve ser respeitada a Lei Municipal nº 2027/2013 que dispõe acerca da distribuição de panfletos e similares nos logradouros públicos

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 12 de fevereiro de 2015.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Republicado por incorreção

**DECRETO Nº 020/2015**  
**DATA:** 04 de fevereiro de 2015.

**SÚMULA:** Decreta ponto facultativo referente aos dias a que se refere e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Decretar ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, vinculados ao Poder Executivo, no dia 16 de fevereiro de 2015, bem como no dia 18 de fevereiro de 2015, pelo período da manhã, compreendido das 08h00min as 13h00min, em virtude do feriado alusivo ao Carnaval que se dará no dia 17 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Ficam excluídos do presente decreto, os departamentos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, que exercem atividades em escala de plantão, bem como os departamentos das demais Secretarias que não admitam paralisação.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis, 04 de fevereiro de 2015.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

#### RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO 10/2014

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** Osni Labiak

**OBJETO:** Prestação de serviços como Agente de Combate a Endemias

**DATA DA RESCISÃO:** 10/02/2015



## MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

#### DECRETO Nº 21/2015

**DATA:** 04 de fevereiro de 2015.

**SÚMULA:** Ajusta Gratificação concedida a Funcionário que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975 de 27/06/2012 e afim de adequar a alteração feita na concessão do Adicional de Função;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - ALTERAR o Adicional de Função – “AF-1”, passando de 80% (oitenta por cento) para 64% (sessenta e quatro por cento) ao servidor Luciano Roik, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, pro-

duzindo efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2013.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 04 de fevereiro de 2015.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 27/2015**

**DATA:** 10 de fevereiro de 2015.

**SÚMULA:** Nomeia funcionário para o cargo que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – NOMEAR **Georgia Pilati**, portadora da Carteira de Identidade nº 12.784.377-5/PR e do CPF nº 093.070.739-70, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02/02/2015.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 10 de fevereiro de 2015.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 28/2015**

**DATA:** 11 de fevereiro de 2015.

**SÚMULA:** Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Promovido a Funcionária **Izabel Penteado Lopes**, ficando enquadrado no Nível II da carreira do Magistério Municipal e Nível "2", Referência "M" da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis, instituído pela Lei Municipal nº 1.920 de 14/10/2011, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais em conformidade com o Capítulo IX, artigo 65 da Lei supra citada.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis, 11 de fevereiro de 2015.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 29/2015**

**DATA:** 11 de fevereiro de 2015.

**SÚMULA:** Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a pedido o servidor **Sergio Augusto**, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Departamento Rodoviário Municipal, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 11 de fevereiro de 2015.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal

**Extrato do 4º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº  
032/2014**

**Contrato nº 104/2014**

**Partes:** Município de Prudentópolis e Alcione Moreira & Cia Ltda.

**Valor:** Fica o valor do item 02 do contrato sob nº 104/2014 reajustado em 0,15 (quinze) centavos o valor do litro, passando de R\$ R\$ 2,6407 reais para R\$ 2.7907 reais o litro do combustível.

**Data da assinatura:** 06/02/2015.



**Extrato do 2º Termo Aditivo referente à Tomada de Preço nº  
007/2014  
Contrato nº 210/2014**

**Partes:** Município de Prudentópolis e Antonio Moro & Cia Ltda.

**Valor:** Fica o valor do contrato sob nº 210/2014 acrescido em 14,14%, passando de R\$ 1.265.407,94 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e sete reais e noventa e quatro centavos), para R\$ 1.444.336,62 (mil milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).

**Data da assinatura:** 06/02/2015.

**Extrato do 2º Termo Aditivo referente à Tomada de Preço nº  
001/2014  
Contrato nº 095/2014**

**Partes:** Município de Prudentópolis e F. Hladki & Cia Ltda.

**Valor:** Fica o valor do contrato sob nº 095/2014 acrescido em 15,45%, passando de R\$ 66.378,45 (sessenta e seis mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), para R\$ 76.633,92 (setenta e seis mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).

**Data da assinatura:** 06/02/2015.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação  
Pregão Presencial nº 002/2015**

**Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviços de execução de calçadas com blocos de concreto, meio fio com sarjeta e pintura de meio fio para manutenção e melhorias de vias públicas.

**Vencedor:** Nelson Alves de Oliveira – Construções e Serviços ME.

**Valor:** R\$ 65.450,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

**Data:** 04/02/2015

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 002/2015  
Contrato nº 005/2015**

**Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviços de execução de calçadas com blocos de concreto, meio fio com sarjeta e pintura de meio fio para manutenção e melhorias de vias públicas.

**Vencedor:** Nelson Alves de Oliveira – Construções e Serviços ME.

**Valor:** R\$ 65.450,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

**Vigência:** terá vigência até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

**Data:** 04/02/2015

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação  
Pregão Presencial nº 003/2015**

**Objeto:** aquisição de cartuchos remanufaturados (à base de troca e sem troca) que serão utilizados pela Administração em geral.

**Vencedor:** Nova Vida Acessórios para Informática Ltda EPP.

**Valor:** R\$ 139.493,60 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

**Data:** 04/02/2015

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 003/2015  
Contrato nº 006/2015**

**Objeto:** aquisição de cartuchos remanufaturados (à base de troca e sem troca) que serão utilizados pela Administração em geral.

**Vencedor:** Nova Vida Acessórios para Informática Ltda EPP.

**Valor:** R\$ 139.493,60 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

**Vigência:** terá vigência até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

**Data:** 04/02/2015

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação  
Pregão Presencial nº 004/2015**

**Objeto:** aquisição de pneus novos destinados aos veículos do transporte escolar.

**Vencedor:** Maria Aparecida Scheidt & Cia Ltda EPP.

**Valor:** R\$ 20.142,00 (vinte mil cento e quarenta e dois reais).

**Data:** 05/02/2015

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 004/2015  
Contrato nº 007/2015**

**Objeto:** aquisição de pneus novos destinados aos veículos do transporte escolar.

**Vencedor:** Maria Aparecida Scheidt & Cia Ltda EPP.

**Valor:** R\$ 20.142,00 (vinte mil cento e quarenta e dois reais).

**Vigência:** terá vigência até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

**Data:** 05/02/2015

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação  
Pregão Presencial nº 005/2015**

**Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios perecíveis que serão destinados à merenda escolar das Escolas Municipais e EJA no ano letivo de 2015.

**Vencedores:** OSMAIR RODRIGUES EPP, no lote 01, no valor total de R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais) e a empresa ELIANE MARIA MENDES DA LUZ EPP, nos lotes 02, 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 151.878,00 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais).

**Data:** 05/02/2015

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 005/2015  
Contrato nº 008/2015**

**Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios perecíveis que serão destinados à merenda escolar das Escolas Municipais e EJA no ano letivo de 2015.

**Vencedor:** Osmair Rodrigues ME.

**Valor:** R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais).

**Vigência:** terá vigência até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

**Data:** 05/02/2015

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 005/2015  
Contrato nº 009/2015**

**Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios perecíveis que serão destinados à merenda escolar das Escolas Municipais e EJA no ano letivo de 2015.

**Vencedor:** Eliane Maria Mendes da Luz Zimovskai EPP.

**Valor:** R\$ 151.878,00 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais).

**Vigência:** terá vigência até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

**Data:** 05/02/2015

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação  
Pregão Presencial nº 007/2015**

**Objeto:** aquisição de alimentos de padaria que serão consumidos pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

**Vencedor:** Matilde Gerei Labiak Padaria ME.

**Valor:** R\$ 38.990,00 (trinta e oito mil novecentos e noventa reais).

**Data:** 05/02/2015

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 007/2015  
Contrato nº 010/2015**

**Objeto:** aquisição de alimentos de padaria que serão consumidos pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

**Vencedor:** Matilde Gerei Labiak Padaria ME.

**Valor:** R\$ 38.990,00 (trinta e oito mil novecentos e noventa reais).

**Vigência:** terá vigência até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

**Data:** 05/02/2015

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação  
Pregão Presencial nº 011/2015**

**Objeto:** contratação de associação de árbitros para os eventos esportivos a serem realizados no Município de Prudentópolis/PR.

**Vencedor:** A.A.PRU Associação de Árbitros de Prudentópolis.

**Valor:** R\$ 113.230,00 (cento e treze mil duzentos e trinta reais).

**Data:** 05/02/2015

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 011/2015  
Contrato nº 011/2015**

**Objeto:** contratação de associação de árbitros para os eventos esportivos a serem realizados no Município de Prudentópolis/PR.

**Vencedor:** A.A.PRU Associação de Árbitros de Prudentópolis.

**Valor:** R\$ 113.230,00 (cento e treze mil duzentos e trinta reais).

**Vigência:** terá vigência até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

**Data:** 05/02/2015

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação  
Pregão Presencial nº 009/2015**

**Objeto:** aquisição de carnes e ovos que serão destinados à Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

**Vencedor:** Madalozo & Smil Ltda ME.

**Valor:** R\$ 41.310,00 (quarenta e um mil trezentos e dez reais).

**Data:** 06/02/2015

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 009/2015  
Contrato nº 012/2015**

**Objeto:** aquisição de carnes e ovos que serão destinados à Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

**Vencedor:** Madalozo & Smil Ltda ME.

**Valor:** R\$ 41.310,00 (quarenta e um mil trezentos e dez reais).

**Vigência:** terá vigência até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

**Data:** 06/02/2015

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação  
Pregão Presencial nº 012/2015**

**Objeto:** aquisição de materiais para curativos destinados ao ambulatório da Secretaria Municipal de Saúde.

**Vencedores:** MC SURGICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP, no lote 01, no valor total de R\$ 34.413,30 (trinta e quatro mil quatrocentos e treze reais e trinta centavos) e a empresa ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPPM, no lote 02, no valor total de R\$ 26.920,00 (vinte e seis mil novecentos e vinte reais).

**Data:** 10/02/2015

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 012/2015  
Contrato nº 013/2015**

**Objeto:** aquisição de materiais para curativos destinados ao ambulatório da Secretaria Municipal de Saúde.

**Vencedor:** MC Surgical Produtos Médico Hospitalares Ltda EPP.

**Valor:** R\$ 34.413,30 (trinta e quatro mil quatrocentos e treze reais e trinta centavos).

**Vigência:** terá vigência até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

**Data:** 10/02/2015

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 012/2015  
Contrato nº 014/2015**

**Objeto:** aquisição de materiais para curativos destinados ao ambulatório da Secretaria Municipal de Saúde.

**Vencedor:** Eco Formas de Medicamentos Ltda EPP.

**Valor:** R\$ 26.920,00 (vinte e seis mil novecentos e vinte reais).

**Vigência:** terá vigência até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

**Data:** 10/02/2015

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação  
Pregão Presencial nº 013/2015**

**Objeto:** contratação de empresa para efetuar o transporte de professores, de segunda a sexta-feira, vindos de Irati, para ministrarem aulas no Campus Avançado da Unicentro em Prudentópolis, conforme convênio firmado entre o Município de Prudentópolis e a UNICENTRO – Universidade Estadual do Centro-Oeste.

**Vencedor:** Alug Van Ltda ME.

**Valor:** R\$ 80.080,00 (oitenta mil e oitenta reais).

**Data:** 11/02/2015

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 013/2015  
Contrato nº 015/2015**

**Objeto:** contratação de empresa para efetuar o transporte de professores, de segunda a sexta-feira, vindos de Irati, para ministrarem aulas no Campus Avançado da Unicentro em Prudentópolis, conforme convênio firmado entre o Município de Prudentópolis e a UNICENTRO – Universidade Estadual do Centro-Oeste.

**Vencedor:** Alug Van Ltda ME.

**Valor:** R\$ 80.080,00 (oitenta mil e oitenta reais).

**Vigência:** terá vigência até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

**Data:** 11/02/2015

**Extrato do 3º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº  
071/2014  
Contrato nº 175/2014**

**Partes:** Município de Prudentópolis e Gentil Borsa.

**Valor:** Fica o valor do contrato sob nº 175/2014 acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 129.589,72 (cento e vinte e nove mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), para R\$ 161.987,15 (cento e sessenta e um mil novecentos e oitenta e sete reais e quinze centavos).

**Data da assinatura:** 12/02/2015.



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015**

**OBJETO:** aquisição de formulários de nota fiscal de produtor rural.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais).

**DATA:** 02 de março de 2015, às 09h30m.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Efraim Kos**  
Pregoeiro Presencial



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**

**OBJETO:** aquisição de materiais elétricos que serão utilizados para manutenção, reformas e ampliações de diversos prédios públicos.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 494.576,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais).

**DATA:** 05 de março de 2015, às 09h30m.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Efraim Kos**  
Pregoeiro Presencial



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015**

**OBJETO:** aquisição de materiais de construção que serão utilizados para manutenção, reformas e ampliações de diversos prédios públicos.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 879.574,97 (oitocentos e setenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

**DATA:** 10 de março de 2015, às 09h30m.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Efraim Kos**  
Pregoeiro Presencial





MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)